



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 393/2022/ATL/PGM

Caçapava, 19 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **Altera a Lei Municipal nº 5.716, de 24 de setembro de 2019, que dispõe sobre a alteração de referência salarial do Agente Comunitário de Saúde**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

Tal propositura se faz necessária para atender ao disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, fazendo com que a legislação municipal atenda ao que está disposto na presente emenda, em prestígio aos preceitos constitucionais.

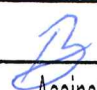
Há que se salientar que o Agente Comunitário de Saúde faz um trabalho de extrema relevância junto a sociedade, e ainda, na busca de um atendimento de melhor qualidade aos munícipes.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, **em regime de urgência**, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>22/08/22</u>
Hora: <u>13:05</u>
 Assinatura

